



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3278 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Institui o Projeto BEM VINDO BEBÊ e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao que dispõe os art. 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o programa BEM VINDO BEBÊ no Município de Jacutinga.

Parágrafo único – A execução do programa dar-se-á conforme plano de trabalho, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Data Supra

APROVADO

Em 01/10/2019

Presidente da Câmara



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O Poder Executivo Municipal vem através deste, apresentar Projeto de Lei nº 3278/2019 a fim de instituir o Programa BEM VINDO BEBÊ.

O intuito desta proposição é implementar um programa que unifique as ações já executadas pelas Secretarias Municipais visando trazer informações e práticas sobre a gravidez, lactação e puerpério, desenvolvendo a autoestima da gestante do bebê, e valorizando a participação do pai e dos demais familiares no processo gestacional, além de evitar ou diagnosticar precocemente problemas relacionados à saúde do bebê e da gestante, em especial a depressão puerperal.

Além disso, sob a coordenação da Primeira Dama do Município, este Programa busca valorizar o nascimento dos bebês em nosso Município, desenvolvendo a estima e o orgulho na criança e sua família pelo nascimento em Jacutinga. Para tanto, serão entregues um certificado e uma muda de árvore para cada criança filha desta terra.

Assim, mais do que simplesmente registrar o nascimento de uma criança, buscase valorizar a chegada destes bebês em nosso Município, para que, desde a mais tenra idade, desenvolvam a autoestima, a cidadania, empatia e respeito por toda a comunidade.

Assim, aguardamos com interesse e expectativa a apreciação favorável à aprovação da presente proposição.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3283/2019	14/06/2019

Roberta
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data: 07/06/19 Hora: 15:55
Roberta
SECRETARIA DA CÂMARA



PROJETO BEM VINDO BEBÊ

PLANO DE TRABALHO

1. APRESENTAÇÃO

As crianças, por excelência, são o futuro de nossa sociedade, pois são elas que construirão o futuro, com trabalho, estudos e descobertas. Essas crianças são o reflexo da família e da comunidade em que estão inseridas, sendo assim, de máxima importância, que a atenção do poder público esteja voltada a elas desde a concepção, a fim de auxiliar na construção sadia da saúde, caráter e desenvolvimento da criança.

O acompanhamento pré-natal é comprovadamente a forma mais eficaz de prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas quanto fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante¹.

Contudo, através da coordenação da Primeira Dama do Município, o Projeto BEM VINDO BEBÊ tem por escopo não apenas incentivar e acompanhar a correta realização do pré-natal pelas gestantes de nosso município, mas implementar ações com vistas a proporcionar que a gestação seja um período de alegrias, descobertas e segurança a todos os envolvidos no processo ligado à maternidade.

Buscar-se á o repasse de orientações das mais diversas áreas profissionais para a gestação ocorra de modo natural, saudável e seguro para a gestante e seu bebê.

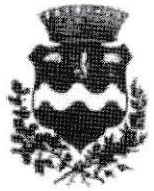
Este Projeto objetiva, também, acompanhar a maternidade durante o período do puerpério, a fim de evitar o desenvolvimento de depressões puerperais. Busca, ainda, potencializar a participação paterna, quando aconselhável, no processo de gestação, criando vínculos familiares fortalecidos.

Por fim, busca-se valorizar a chegada destes bebês em nosso Município, para que, desde a mais tenra idade, desenvolvam a autoestima, a cidadania, empatia e respeito por toda a comunidade.

2. OBJETIVOS

- a) Incentivar e acompanhar a correta realização do pré-natal pelas gestantes;
- b) Repassar informações acerca da gestação, aleitamento e puerpério;

¹ <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/dicas/90prenatal.html>



- c) Incentivar a prática de atividades físicas e alimentação saudável recomendadas às gestantes;
- d) Prevenir, identificar e tratar a depressão puerperal;
- e) Realizar palestras com profissionais das áreas de nutrição, educação física, fisioterapia, enfermagem e psicologia com vistas a orientar as gestantes;
- f) Promover formas de estimular a participação paterna no processo gestacional, quando recomendado;
- g) Valorizar o nascimento das crianças em nosso Município.

3. METODOLOGIA

O Projeto BEM VINDO BEBÊ será conduzido pela Primeira Dama do Município, com a participação da Secretaria de Saúde do Município.

Serão realizadas ações em grupos com profissionais das mais diversas áreas da saúde visando fornecer informações e orientações às gestantes e seus familiares. A abordagem multidisciplinar dos diversos aspectos da gestação, aleitamento e puerpério será realizado de forma prática, em complemento aos projetos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde como Grupo de Gestantes e em complemento ao PIM – Programa Primeira Infância Melhor que está em fase de implementação no Município.

Através da coordenação da Primeira Dama do Município, serão realizadas palestras com partes teóricas e práticas, como as a seguir descritas, de forma exemplificativa:

- Palestra com obstetra sobre orientações práticas de cuidados durante a gravidez, parto normal, cesariana, puerpério e dúvidas frequentes das gestantes;
- Palestra com pediatra sobre orientações práticas de cuidados com o bebê nas primeiras semanas de vida.
- Palestra com psicóloga voltada à gestante e sua família, buscando auxiliar no trabalho dos sentimentos provenientes da chegada do bebê, a importância do envolvimento paterno no decorrer da gravidez e os cuidados que a gestante e seus familiares podem ter para evitar ou diagnosticar, no princípio, a depressão puerperal.
- Palestra com nutricionista sobre a alimentação saudável durante a gestação e aleitamento, com vistas a proporcionar a otimização da absorção dos nutrientes necessários, e ainda, orientações sobre a introdução alimentar aos bebês.



- Palestra com fisioterapeuta para recomendações acerca de exercícios para a gestante e para o bebê.
- Palestra com profissional de educação física para aconselhamento das gestantes sobre exercícios, alongamentos e atividades físicas que podem ser desempenhadas pelas gestantes.

Todas as palestras serão coordenadas pela Primeira Dama do Município, que fará cronograma detalhado após contato com os profissionais.

Quando do nascimento do bebê, os pais que realizarem o pré natal de maneira completa e participarem de 75% das ações do Programa BEM VINDO BEBÊ receberão, das mãos da primeira dama, um certificado de participação no programa, juntamente com uma muda de árvore, representativa do nascimento de uma nova vida em nossa sociedade.

Com essas ações, o Poder Público objetiva trazer informações e práticas sobre a gravidez, lactação e puerpério, a fim de proporcionar mais segurança a toda a família envolvida no processo da gravidez, trazer mais autoestima à gestante e ao bebê, valorizar a participação do pai e dos demais familiares no processo gestacional e evitar, ou ainda, diagnosticar precocemente problemas relacionados à saúde do bebê e da gestante, em especial a depressão puerperal.

Jacutinga, 07 de junho de 2019.



CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**


E-mail: camarajacutinga@gmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 42/2019

Ao primeiro dia do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela senhora presidente Clarice Boeira Coghetto, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo Projeto de Lei nº 3278/2019, que Institui o Projeto BEM VINDO BEBÊ dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Débora Nava Ogliari. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 1º de Julho de 2019.


Clarice Boeira Coghetto
Presidente

Débora Nava Ogliari
Vice Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 01/07/19


Presidente da Câmara